



Distr.
LIMITADA
LC/CNP10.9/4
4 de março de 2018
PORTUGUÊS
ORIGINAL: ESPANHOL
18-00202

Nona Reunião do Comitê de Negociação
do Acordo Regional sobre Acesso à Informação,
Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos
Ambientais na América Latina e no Caribe

San José, 28 de fevereiro a 4 de março de 2018

ATA FINAL

Os representantes dos países participantes da Nona Reunião do Comitê de Negociação do Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe, realizada em San José de 28 de fevereiro a 4 de março de 2018,

1. *Adotam* o Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe (doravante “Acordo”), cujo texto figura no Anexo 1;
2. *Solicitam* aos países que integraram a Mesa Diretora do Comitê de Negociação que continuem liderando e conduzindo os trabalhos necessários no período compreendido entre a data em que o Acordo será aberto para assinatura, em conformidade com o artigo 21, e a primeira reunião da Conferência das Partes, contando com os países signatários, a significativa participação do público e o apoio da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe como Secretaria Técnica;
3. *Decidem* aplicar *mutatis mutandis* as *Modalidades de participação do público no Comitê de Negociação do Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe* (LC/L.4163) até a primeira Conferência das Partes;
4. *Acordam* informar a adoção do Acordo ao trigésimo sétimo período de sessões da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, que será realizada em Havana, de 7 a 11 de maio de 2018, e *solicitam* à Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe que aceite realizar os trabalhos de secretaria em conformidade com o artigo 17 do Acordo;
5. *Solicitam* que a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe realize as gestões necessárias, inclusive o envio do texto final que figura no Anexo 1, a fim de que o Secretário-Geral das Nações Unidas seja depositário do Acordo em conformidade com o artigo 25 do mesmo;
6. *Solicitam também* que a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe traduza ao português o texto do Acordo;
7. *Convidam* todos os Estados da América Latina e do Caribe a que assinem o Acordo em conformidade com o artigo 21 e que o ratifiquem, aceitem ou aprovem, ou adiram ao mesmo, conforme o caso, o mais breve possível;

8. *Agradecem* à Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe pelo apoio proporcionado na qualidade de Secretaria Técnica durante o processo de negociação, inclusive a etapa preparatória, e sua disposição para continuar exercendo as atividades de secretaria do Acordo;

9. *Agradecem também* a significativa participação e as contribuições do público e de seus representantes durante o processo de negociação;

10. *Agradecem também* aos especialistas e às organizações regionais e internacionais que acompanharam o processo por suas valiosas contribuições;

11. *Agradecem também* aos Copresidentes e à Mesa Diretora do Comitê de Negociação, bem como a todas as delegações, por sua dedicação e compromisso;

12. *Expressam sua satisfação* com os resultados alcançados e celebram a adoção de um instrumento ambicioso e inédito, fruto do intenso trabalho de todas as delegações e pessoas que acompanharam este processo desde a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Conferência Rio+20);

13. *Agradecem* ao povo e ao Governo da Costa Rica por sua hospitalidade e esforço para a organização da Nona Reunião do Comitê de Negociação.